



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 4.580-C DE 2016

Institui o Dia Nacional do
Exportador.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do
Exportador, a ser comemorado, anualmente, em 28 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputada CRISTIANE BRASIL
Relatora